



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

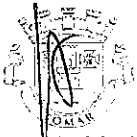
--- Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e Vasco Miguel dos Reis Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **Ponto Um** – Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal de Tomar e um suplente, Representantes do Município de Tomar na **“Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”**, ao abrigo do nº 2, do Artº 83º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dois** - Eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia e respectivo suplente ao **“Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses”**, ao abrigo da alínea r), do nº 1, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; **Ponto Três** - Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o **“Conselho da Comunidade - ACES Médio Tejo”**, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do Artº 31º, do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro; **Ponto Quatro** - Nomeação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Tomar para a **“Comissão de Proteção de Crianças e Jovens”**, ao abrigo da alínea l), do Artº 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro; **Ponto Cinco** - Eleição de cinco Presidentes de Junta de Freguesia para **“Comissão Municipal de Defesa da Floresta”**, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do Artº 3º-D, da Lei 76/2017, de 17 de agosto; **Ponto Seis** - Eleição de um representante de **autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Tomar**, ao abrigo da alínea e), do nº 2, do Artº 157ª, do Dec. Lei nº 202/2004, de 18 de agosto; **Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 30.08.2021, sobre o **“Plano Diretor Municipal de Tomar – versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021”**, nos termos para efeitos do nº 1, do artigo 90º do RJIGT. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, do seguinte teor: *“Venho por este meio, solicitar a minha substituição na 1ª Sessão Extraordinária a ter lugar no próximo dia 8 de novembro, de 2021, por situações imprevistas. Com os melhores cumprimentos, Tomar, 29 de outubro de 2021. Arlindo da Conceição Costa Nunes”*. -----

--- Na sequência deste pedido de substituição, tomou posse o deputado municipal Nuno Miguel da Silva Ferreira, portador do cartão de cidadão nº 12498575. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira; Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; Susana Alexandra Ferreira Faria; António Manuel Lourenço dos Santos; Ricardo Jorge Martins Carlos; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado; Américo Matos Fernandes Costa; Bruno Vítor Domingos Graça; Paulo Alexandre Martins Mendes; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares; Miguel José Costa Coelho Rodrigues; Alexandre Manuel Cardoso Antunes; Maria de Fátima Mendes Jacinto; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Francisco José Godinho Santos; Rui Cardoso Lopes; Amâncio Sequeira Ribeiro; António Marques Vicente; António Rodrigues da Costa Graça; Jorge Miguel Marques Pereira Graça; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a senhora vereadora, Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; o senhor vereador, Tiago Manuel Henriques Carrão; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Luis António Antunes Francisco e o senhor vereador, Hélder Duarte Henriques. -----



--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** - Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal de Tomar e um suplente, representantes do Município de Tomar na “**Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**”, ao abrigo do nº 2, do Artº 83º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa duas listas, constituídas pelos Senhores Deputados Municipais que se passam a mencionar: Lista A – Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Susana Alexandra Ferreira Faria; Bruno Vítor Domingos Graça e Paulo Alexandre Martins Mendes. Suplente: Vasco Miguel dos Reis Marques. Lista B – João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ricardo Jorge Martins Carlos; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares; António Manuel Lourenço dos Santos. Suplente: Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo entrado na urna vinte e um boletins de voto, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista A – onze votos; Lista B – nove votos; Votos em branco - um -----

--- Deste modo foram eleitos dois Senhores Deputados Municipais da Lista A e dois Senhores Deputados da Lista B, que se passam a mencionar: Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa; Susana Alexandra Ferreira Faria; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ricardo Jorge Martins Carlos. -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** - Eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia e respectivo suplente, ao “**Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**”, ao abrigo da alínea r), do nº 1, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa duas listas, constituídas pelos Senhores Deputados Municipais que se passam a mencionar: Lista A – Efetivo: Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais. Suplente: Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira. Lista B – Efetivo: Jorge Miguel Marques Pereira Graça, Presidente da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira. Suplente: Rui Cardoso Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo-se obtido os seguintes resultados: dezasseis votos na Lista A; treze votos na Lista B e três votos em branco. -----

--- Deste modo, foi eleito, para representante **efetivo** e, por maioria, o Senhor Deputado Municipal Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais e para representante **suplente** e, por maioria, o senhor Deputado Municipal Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira. -----

--- Estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** - Eleição de um representante da Assembleia Municipal para o “**Conselho da Comunidade - ACES Médio Tejo**”, ao abrigo da alínea b), do nº 1, do Artº 31º, do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro. -----

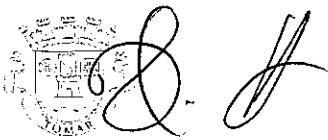
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa duas listas, constituídas pelos Senhores Deputados Municipais que se passam a mencionar: Lista A – Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte. Lista B – Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo-se obtido os seguintes resultados: dezasseis votos na Lista A; treze votos na Lista B e três votos em branco. -----

--- Deste modo, foi eleita, para representante **efetivo** e, por maioria, a Senhora Deputada Municipal Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos** - Nomeação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Tomar para a “**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**”, ao abrigo da alínea l), do Artº 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que, na sequência da informação da CPCJ e depois de ouvidos os representantes dos grupos municipais, propôs à Assembleia não se proceder, nesta sessão, à nomeação dos representantes deste órgão, para a referida



comissão, tendo também solicitado um parecer jurídico aos respetivos serviços do Município. ---
--- A referida proposta foi aprovada, por unanimidade, ficando este ponto a aguardar a informação requerida. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** - Eleição de cinco Presidentes de Junta de Freguesia para "**Comissão Municipal de Defesa da Floresta**", ao abrigo da alínea b), do nº 1, do Artº 3º-D, da Lei 76/2017, de 17 de agosto. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada na Mesa uma lista (A), constituída pelos Senhores Deputados Municipais que se passam a mencionar: Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Asseiceira); Rui Cardoso Lopes (Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas); António Rodrigues da Costa Graça (Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira); António Marques Vicente (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar); Américo da Conceição Pereira (Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo-se obtido os seguintes resultados: vinte e oito votos na Lista A e quatro votos em branco. -----

--- Deste modo, foi eleita, por maioria, a Lista A. -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** - Eleição de um representante de **autarquia de freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Tomar**", ao abrigo da alínea e), do nº 2, do Artº 157ª, do Dec. Lei nº 202/2004, de 18 de agosto. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa duas listas, constituídas pelos Senhores Deputados Municipais que se passam a mencionar: Lista A – Amâncio Sequeira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo. Lista B – João Luis Cardoso Alves, Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira. -----

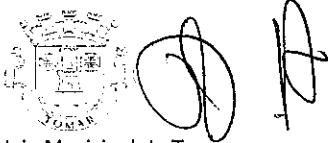
--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo-se obtido os seguintes resultados: dezasseis votos na Lista A; treze votos na Lista B e três votos em branco. -----

--- Deste modo, foi eleita, para representante **efetivo** e, por maioria, o Senhor Deputado Municipal Amâncio Sequeira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo. -----

--- Entrando no **Ponto Sete da Ordem de Trabalhos** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 30.08.2021, sobre o "**Plano Diretor Municipal de Tomar – versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021**", nos termos para efeitos do nº 1, do artigo 90º do RJIGT, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: presidente da Câmara Municipal; Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular; Bruno Vítor Domingos Graça, do Partido Comunista Português / Partido Ecologista "Os Verdes"; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular (2ª intervenção); Miguel José Costa Coelho Rodrigues, do Partido Social Democrata; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara (3ª intervenção); Américo Matos Fernandes Costa, do CHEGA; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, do Partido Comunista Português / Partido Ecologista "Os Verdes" (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular (3ª intervenção); Américo Matos Fernandes Costa, do CHEGA (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira (2ª intervenção); Hugo Renato Ferreira Cristóvão, vice-presidente da Câmara (4ª intervenção). -----

--- De seguida a senhora presidente da Câmara pediu a palavra, e ao ser-lhe concedida, fez uma breve abordagem sobre o PDM e outras políticas necessárias á implementação no concelho. ---

--- De imediato, o deputado municipal João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata, pediu a palavra, para protestar pelo fato de a senhora presidente da Câmara, não ter intervido no debate e lamentando que o senhor presidente da Assembleia Municipal lhe tivesse



dado a palavra, quando os trabalhos já estavam encerrados, impossibilitando assim o debate do PDM, entre os deputados municipais e a senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com vinte e sete votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata e do CDS-Partido Popular; e cinco abstenções do CHEGA, do Partido Comunista Português / Partido Ecologista "Os Verdes", Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Declaração de Voto – PDM** -----

1. foi aprovado na Assembleia Municipal de Tomar o "Plano Diretor Municipal de Tomar - versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021". -----

2. Mais uma vez, a Câmara Municipal de Tomar, mostra que não tem visão para o futuro nem planos para o desenvolvimento do concelho de Tomar, tendo surpreendentemente a Sr.^a Presidente delegado no seu Vice-presidente a exposição e debate do assunto, o que mostra o seu alheamento e completo desprendimento relativamente aos assuntos de grande importância para o concelho de Tomar. -----

3. Este processo de Revisão até começou bem, com a Escolha do Técnico de instituição de Topo a Nível Nacional. A execução do PDM continuou bem com a transição para o executivo do PS em 2013. **Porém, os problemas foram os desentendimentos dentro do executivo do PS, que deixaram o PDM órfão!** -----

4. A partir daí todo este processo, mesmo com o apoio Técnico, da parte da Câmara tem vivido de MÍNIMOS. -----

5. A relação com as Freguesias foi muito reduzida e com ela a relação com os municípios. Não foi dada qualquer formação às freguesias em como apoiar as Solicitações dos Municípios e isso notou-se no conteúdo e forma das Solicitações Recebidas. -----

6. Faltou transparência e isso vê-se no resultado FINAL, um PDM de MÍNIMOS que se apresenta como um MÍNIMO para a obtenção de Fundos COMUNITÁRIOS. -----

Mas, o PDM pode ser a base para mais! -----

7. O PDM alerta-nos para o que é apontado pelo Técnico como o grande PROBLEMA de ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO em TOMAR, o SANEAMENTO! -----

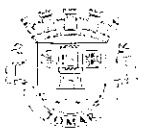
8. Identifica também que serão necessários cerca de 10 anos, com 40% do investimento do MUNICÍPIO dedicados à sua RESOLUÇÃO. -----

9. O Plano de EXECUÇÃO e FINANCIAMENTO que acompanha o PDM, vem à ASSEMBLEIA desatualizado em 5 anos, PARA APROVAÇÃO! -----

10. Mais, quanto à atenção às empresas, ao acolhimento das mesmas e todo o ecossistema empresarial em Tomar, o PDM foca-se em 3 áreas empresariais, no Alto do Pintado, na União freguesia de Casais e Alviobeira, na atual zona industrial, na União de Freguesias de Madalena e Beselga, zona industrial essa que foi "altamente regenerada" a correr, no final do mandato anterior com o poderoso investimento de 19 mil e 500€ em Aquisição de sinalética, sinalética essa que, para além dos erros que contém, só é possível ver com lupas, assim, **passámos do um parque empresarial abandonado pelo Município, para um parque empresarial abandonado pelo Município, mas com sinalização que ninguém consegue ler.** -----

11. A terceira zona empresarial é a possível zona industrial em Vale do Ovos, junto ao nó rodoviário do IC9 e da via-férrea, na linha do Norte, não havendo qualquer previsão de investimento imprescindível para operacionalização com todas as infraestruturas necessárias para o funcionamento deste parque empresarial. -----

12. Aliás, quanto ao possível parque empresarial na zona limítrofe do concelho, na freguesia de Asseiceira, junta à A13, próximo da Zona Industrial de Vila Nova da Barquinha, ficámos chocados, quando o senhor vice-presidente da Câmara Municipal transmite que o Município tentou junto da CCDR (Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional) a viabilização de um parque empresarial nessa zona, tendo o Município desistido de lutar pelo tema porque a CCDR simplesmente argumentou que mesmo ao lado se encontra a Zona Industrial da Barquinha e poucas empresas tinha, como é que Tomar acharia possível conseguir fixar empresas em local próximo. E assim se desiste de um parque empresarial numa zona altamente privilegiada! Esta governação socialista deveria contactar com os colegas socialistas do



Assembleia Municipal de Tomar

executivo municipal de Vila Nova da Barquinha para perceber que neste momento, a disponibilidade de terrenos para fixação de empresas nesse local é pouca ou nenhuma. -----

13. Não há estratégia para os munícipes de Tomar, para a fixação de empresas, para a criação de emprego, para a fixação e manutenção de população. Este não é caminho certo. -----

14. A revisão do PDM implica um investimento global de 76 milhões 606 mil euros. -----

Daquela que é a análise dos documentos, torna-se difícil perceber quais as fontes de financiamento, principalmente porque as mesmas se baseiam em 50% em fundos comunitários de programas que hoje não existem ou estão a terminar. Como será isto enquadrado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e do quadro plurianual 2030? -----

15. O plano de investimentos constante no PDM não foi atualizado, mantém-se as mesmas previsões, havendo apenas um desvio temporal. De que modo é que Tejo Ambiente tem ou não implicação nestes investimentos e cronograma? 16. PDM indica estimulação da construção privada, como será isso feito? Na identificação de necessidades por parte das Juntas de Freguesia, a ausência de habitação a custos controlados foi identificada como problema para a fixação de população jovem, de que modo é que este PDM planeia alterar este paradigma? ----

17. Para quando avançará o tão referenciado no PDM campus do conhecimento? -----

18. Esta revisão do PDM, apesar de necessária e fundamental, não é capaz de dar resposta aos desafios presentes e muito menos aos das gerações mais jovens que procuram um futuro em Tomar, e isto deve-se essencialmente à falta de estratégia e de visão do atual executivo socialista. -----

19. Votámos a favor, porque somos uma oposição séria e construtiva, e percebemos que, apesar de não ser o melhor PDM, é preferível do que aquele que atualmente vigora e está completamente desatualizado, mas que necessita de ser urgentemente revisto. -----

20. Por isso, no final da própria Assembleia, o Grupo Municipal do PSD requereu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, ao abrigo da alínea b, do ponto 1, do artigo 28º da lei nº 75/2013, a convocação de uma **Assembleia Municipal Extraordinária** com os seguintes pontos: -----

1- Análise e discussão da importância do Plano Diretor Municipal e identificação das suas principais lacunas; -----

2- Constituição da Comissão Municipal de Acompanhamento do PMD, com a missão de:

a. Acompanhar os planos municipais de ordenamento do território; -----

b. Acompanhar os programas de ação territorial; -----

c. Acompanhamento o Planeamento da Execução e Financiamento do PDM, dos planos municipais de ordenamento do território e dos programas de ação territorial; e -----

d. Acompanhar a elaboração do PDM-2026. -----

21. O referido requerimento prende-se com o facto do PDM aprovado em sede de Assembleia Municipal no dia 8 de novembro de 2021, se encontrar descontextualizado e desatualizado face a realidade e necessidades atuais do concelho de Tomar. -----

22. Para finalizar, estranhou-se o total silêncio do “Grupo Municipal do PS” em toda a Assembleia Municipal, não tendo dado qualquer contributo num documento tão importante para o concelho, o mesmo fazendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que preferiu estar calada. -----
O Grupo Municipal do PSD de Tomar”.

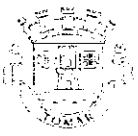
--- O Grupo Municipal do CHEGA apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de Voto – Plano Diretor Municipal – O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de abster-se na votação do Plano Diretor Municipal.** -----

Consideramos que após tantos anos de análise, estudo e trabalho, com verbas financeiras elevadas envolvidas, foi apresentado aos Tomarenses um Plano Diretor Municipal que não responde às suas necessidades nem anseios. -----

Entendemos, no entanto, que muitas instituições como IPSS e outras necessitam deste plano para que prossigam com os seus processos de legalização e não fiquem limitadas a poder concorrer a verbas de programas nacionais ou europeus. -----

Tomar, 08 de novembro de 2021- O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa”.

--- O Grupo Municipal da CDU apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração de voto para a ata da Assembleia Municipal realizada a 8 de novembro de 2021**-----



A CDU nas suas intervenções nesta sessão da Assembleia Municipal deixou clara a sua posição sobre a proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) que a Câmara Municipal de Tomar deliberou submeter à aprovação deste órgão autárquico. -----

Trata-se de um documento que assenta num diagnóstico, da situação do Concelho, efectuada há 20 anos, baseado em dados estatísticos de há 30 anos, que veio a ser aprovado em reunião de Câmara em 2016 e que finalmente hoje, passados mais cinco anos, é apresentado à Assembleia Municipal para ser discutido e votado. -----

Refira-se ainda que a legislação que enquadra a sua elaboração e aprovação obriga a que esta ocorra até Dezembro de 2021, sob pena de ser suspensa a transferência de verbas do O.E. ----

O documento agora apresentado não tem condições para alavancar o desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social do Concelho, não aponta uma estratégia municipal fundamentada na actual realidade objectiva do nosso Concelho. É um documento que não serve o nosso futuro colectivo. -----

Para a CDU é urgente reiniciar o processo de revisão deste documento levantando a exigência de alterações profundas ao quadro normativo que enquadra a formulação dos PDM de 3ª geração o qual deve permitir, ao Poder Local, autonomia suficiente para tratar do ordenamento do seu território tendo em vista um efectivo desenvolvimento económico, cultural, ambiental e social do Concelho e tenha em devida conta as opiniões dos cidadãos que nele residem. -----

O Grupo Municipal da CDU". -----

--- O Grupo Municipal do BE apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "Sabemos que o Plano Director Municipal - PDM, é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. Sabemos que o PDM é constituído pelos seguintes documentos: -----

- Regulamento - que constitui o elemento normativo do PDM e que estabelece e as regras e parâmetros aplicáveis à ocupação, uso e transformação do solo, vinculando as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, os particulares; -----

- Planta de ordenamento, que representa o modelo de organização espacial do território municipal; -----

- Planta de condicionantes que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento do solo. -----

Sabemos ainda que O PDM é também acompanhado por: -----

- Relatório, que explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial; -----

- Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos; -----

- Programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo; -----

- Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira. -----

Sabemos que o Plano Director Municipal de Tomar se encontra em vigor desde 1994 e que a sua revisão, ultrapassado o período para revisão (de 10 anos), foi justificada por duas ordens de razão: -----

- primeira, a convicção de que, não só não responde às exigências atuais, como contém erros que importa corrigir, nomeadamente ao nível da delimitação dos perímetros urbanos; -----

- segunda, as mudanças de contexto, quer ao nível do próprio planeamento, quer ao nível das infraestruturas (nomeadamente o IC3 e IC9), que alteraram substancialmente os pressupostos de ocupação e de posicionamento do Concelho. -----

Sabemos também que o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) estabelece um conjunto de orientações com implicações muito relevantes ao nível local, das quais podemos destacar: -----



- *Transpor para o território concelhio a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), orientada para a promoção e garantia do bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos dos Corredores Fluviais essenciais (Ribeira da Beselga, Ribeira da Sabacheira, rio Nabão e rio Zêzere);* -----

- *Interditar a construção de novas edificações em zonas ameaçadas por cheia;* -----

- *Possibilidade de reversão do solo urbano em solo rural;* -----

- *Proibir a edificação dispersa, concentrando esse tipo de procura em espaços urbanos de baixa densidade, aglomerados rurais e orientando-a simultaneamente para a reabilitação do património edificado já existente.* -----

Sabemos que PROT-OVT estabelece ainda normas de ordenamento que tiveram de ser contempladas na revisão do nosso PDM, a saber: -----

- *Concentração do edificado em aglomerados urbanos ou núcleos rurais, devidamente identificados e delimitados para o efeito.* -----

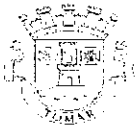
- *Contenção, proporcionalidade e programação das áreas urbanas.* -----

Sabemos ainda que a estas normas e orientações condicionantes do novo PDM, temos de juntar várias outras condicionantes resultantes da articulação com instrumentos de Gestão Territorial de Nível Superior como o Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode. É até condicionantes resultantes, por exemplo, do "Mapa de Ruído". -----

Sabemos que a introdução deste novo enquadramento legal, reforçou a importância da proteção dos recursos naturais finitos e reconheceu a atividade agrícola como indispensável à sustentabilidade dos ecossistemas, pelo que tornou inevitável a redelimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para o território do município. Iguamente de disposições legais, destinadas a proteger os recursos naturais, água e solo, e prevenir e reduzir os riscos de cheias e de erosão hídrica do solo, resulta a delimitação de áreas propostas para a exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) que passam assim a ocupar cerca de 68% do território municipal. --- Em tempos de emergência climática, esta legislação zela por aqueles, que para o Bloco de Esquerda, são os eixos fundamentais para a prevenção ambiental e para a defesa das populações: a adaptação territorial e produtiva às alterações climáticas, com uma nova política agrícola e florestal, a proteção dos recursos hídricos, a aceleração da transição para as energias renováveis e ainda o controlar da expansão periurbana evitando o rápido e cada vez maior consumo de áreas rurais e naturais para urbanização (que afeta negativamente os ecossistemas). -----

No entanto, o Bloco de Esquerda tem dúvidas que a atual revisão do PDM contemple estes eixos fundamentais, sobretudo quando somos confrontados com os pareceres desfavoráveis de entidades como a Direção-Geral do Território, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo ou, os pareceres favoráveis mas condicionados, de entidades como a Agência Portuguesa do Ambiente, a Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste ou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. É certo que com as entidades que emitiram parecer desfavorável ou favorável condicionado, foram realizadas reuniões de concertação, mas não conseguimos apurar na informação disponibilizada, se todas as situações reportadas foram corrigidas. -----

Outro fator de apreensão para o BE foi o elevado número de participações submetidas durante o período de discussão pública, um total de 434 participações, das quais 353 foram analisadas e ponderadas individualmente pela CMT. Sabemos que a maior parte destas são relativas a alterações de classificação ou qualificação do solo (totalizam 80% das participações) e que em muitas situações essa classificação e qualificação do solo resulta da regulamentação e legislação agora aplicável, mas conseguimos compreender a insatisfação gerada em quem se sente lesado por esta requalificação do solo. -----



Mas as maiores reticências do BE prendem-se com as medidas e ações previstas na estratégia de desenvolvimento municipal do concelho, que nos parecem vagas, restritivas e limitativas. A título de exemplo, na linha estratégica A, "Dinamização económica e social", no vetor temático "Atividades Económicas" o objetivo de captação de novos investimentos (A2) aparece limitado a uma articulação com o IPT, nada contra o IPT, mas só com o IPT, porquê? No vetor temático "Dinamizar as Atividades Culturais" (A5) é dito "Apoio às associações nas suas ações de divulgação cultural, particularmente na vertente musical" e mais uma vez, particularmente na vertente musical, porquê? Outro exemplo, na linha estratégica C, "Estruturação do espaço urbano", no vetor temático "Qualificação urbana" com o objetivo de revitalizar o centro histórico (C1) a opção estratégica passa pela "Construção de novos fogos no centro histórico", o que contraria o mais elementar bom senso, mas também as próprias normas de ordenamento do PROT-OVT que apontam para a reconversão, reestruturação ou requalificação dos espaços edificados.

Por conseguinte, e face ao apresentado, o Bloco de Esquerda vota este ponto Abstendo-se!"

--- O Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Declaração de Voto** - Foi hoje votado em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a deliberação da câmara municipal, tomada em 30.08.2021, sobre o "Plano Director Municipal de Tomar (PDM) – versão corrigida após conferência decisória de 9 de agosto de 2021", nos termos para efeitos do n.º 1, do artigo 90º do RJIGT.

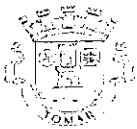
O CDS-PP colocando o superior interesse do concelho votou favoravelmente a proposta apresentada, sendo que entende ser importante esclarecer o seguinte:

- 1) O Plano Direto Municipal em vigor, no momento da actual reunião, é datado de 1994, encontrando-se totalmente desactualizado face à realidade do concelho aos dias de hoje;
- 2) Não obstante, também a proposta de novo Plano Diretor Municipal, que hoje será votado, está absolutamente desatualizado face à realidade que hoje vivemos, uma vez que a sua revisão terá sido iniciada em 2014;
- 3) Ainda que desatualizada e não indo ao encontro das reais necessidades do concelho, a proposta hoje votada é manifestamente melhor do que o PDM em vigor;
- 4) Estão por ser apuradas as responsabilidades do facto do concelho não poder ter hoje um Plano Diretor Municipal que sirva verdadeiramente os seus interesses e ambições. Por incompetência, ignorância ou falta de liderança política, o concelho ficará limitado a um PDM que não poderá deixar nenhum tomarense satisfeito ou descansado. No entanto, este não é o momento de encontrar responsabilidade política pelo falhanço da revisão do PDM mas sim de ter coragem de tomar as decisões que melhor sirvam os interesses do município;
- 5) A decisão sobre a aprovação ou não desta proposta de revisão do PDM tem, obrigatoriamente, de ser avaliada tendo em conta as circunstâncias actuais e as consequências que, a sua não aprovação, teriam para o município, desde logo relacionadas com a questão económica e financeira do município;
- 6) O CDS-PP não poderia deixar de colocar o interesse do município à frente de qualquer estratégia partidária, pois o que nos move e sempre moverá é o futuro do concelho e dos tomarenses.
- 7) O CDS-PP salienta ainda a necessidade de apuramento de responsabilidades políticas por este fracasso e mais importante que sejam analisados os erros cometidos, de forma que não voltem a ocorrer, colocando novamente em causa o futuro do concelho.
- 8) Por fim, o CDS-PP considera crucial que sejam tomadas todas as medidas que visem minorar o efeito nefasto que este PDM poderá ter para o concelho e que o município utilize todas as ferramentas à sua disposição para condicionar ao mínimo possível o desenvolvimento do concelho.

Tomar, 8 de Novembro de 2021.

O Deputado Municipal do CDS-PP, (Francisco Tavares)".

--- O senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**DECLARAÇÃO DE VOTO** - O PDM é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento do território municipal, a política de solos, o ordenamento urbanístico, as opções de localização e gestão de equipamentos de utilização coletiva e o



desenvolvimento económico, social e cultural, compatíveis com as potencialidades do concelho e consequente melhoria das condições de vida da população. -----

Como principal instrumento de gestão territorial de políticas urbanas, o PDM tem inevitavelmente impacto nas mais diversas áreas, especialmente nas que respeitam à alteração da qualificação e de classificação do solo e à definição dos índices que determina os termos pela qual se deve reger a construção de edifícios. -----

Sendo a reorganização de espaços urbanos com capacidade de edificação e a consolidação do edificado existente um dos princípios em que assenta a revisão do PDM em apreço, não nos parece razoável que a área territorial da União das Freguesias de Serra e Junceira, com potencialidades turísticas e de desenvolvimento acima da média, até pelo facto de contar com cerca de cinquenta quilómetros da margem da albufeira da barragem do Castelo de Bode, não tenha sido contemplada com Espaços de Atividades Económicas Especiais de acordo com as necessidades a curto prazo e a expansão urbana de boa parte dos lugares com potencialidades para o efeito, especialmente os de maior capacidade turística. -----

Neste termos e pelas razões aduzidas, a nossa abstenção na votação da Proposta de Revisão do PDM. -----

Américo da Conceição Pereira – “Independentes do Nordeste””. -----

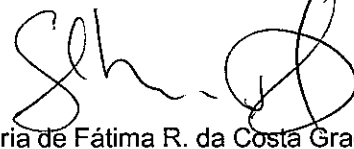
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa

A Primeira Secretária,


Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Nuno Miguel da Silva Ferreira

